
SECRETARIA GERAL
Aviso n.º 74/2009 de 17 de Março de 2009

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros regionais de ilha de São Miguel, Terceira e Faial, afectos à Presidência do Governo Regional dos Açores, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista, elaborada em conformidade com os artigos 93.º e 94.º, cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Aviso, nos termos do disposto no artigo 96.º do citado diploma.

10 de Março de 2009 . – O Secretário-Geral, *Luis Francisco Pavão de Medeiros Bradford*.